



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
Atos do Prefeito

**DECRETO Nº 15.443/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 3871, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.550.638,09 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 29 de maio de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 29 de maio de 2024**

Axel Graef – Prefeito

**ANEXO AO DECRETO Nº 15.443/2024**  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01 SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.392.0136.5110	449061	150102	184.352,00	-
14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6014	339032	150102	79.557,24	-
14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6014	339041	150102	42.580,94	-
14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.8147	339041	150102	20.000,00	-
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0027.4125	339030	150102	156.968,54	-
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0027.4125	339030	150103	190.988,20	-
20.43 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.128.0145.6228	339039	159950	36.960,00	-
20.43 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.3059	339030	157300	57.042,30	-
21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339039	150148	100.000,00	-
21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.6272	339030	150148	171,95	-
21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.6272	449030	150148	4.382,68	-
21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.6272	449052	150148	239.863,64	-
42.61 COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.6187	339093	150103	15.000,00	-
53.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.452.0010.5301	449052	175300	86.360,17	-
53.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.122.0145.4191	339039	150103	2.033.735,07	-
53.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.122.0145.6311	339040	150103	57.741,76	-
65.01 SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	14.812.0025.6013	339041	150102	240.000,00	-
73.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	06.122.0145.4191	339092	150000	4.791,00	-
84.01 ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS	04.122.0145.4182	339093	150000	142,60	-
10.01 SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.392.0136.5110	339039	150102	-	100.000,00
10.01 SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.392.0136.5205	339039	150102	-	84.352,00
14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.122.0145.4187	339041	150102	-	42.580,94
14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.4187	339030	150102	-	79.557,24
14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.8147	339039	150102	-	20.000,00
16.01 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.122.0145.6251	339039	150102	-	156.968,54
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.126.0145.6311	339040	150103	-	129.388,20
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0100.6233	339039	150103	-	61.600,00
20.43 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339039	159950	-	36.960,00
20.43 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	339030	157300	-	0,25
20.43 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.3059	449052	157300	-	57.042,05
24.01 ENC FINANC DO MUNICPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	339091	150148	-	344.418,27
42.61 COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0900.4201	339047	150103	-	15.000,00
53.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.452.0010.5301	339030	175300	-	86.360,17
53.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.122.0145.4191	339030	150103	-	57.741,76
53.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.122.0145.6272	339039	150103	-	2.033.735,07
65.01 SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	14.241.0025.6215	339040	150102	-	120.000,00
65.01 SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	14.241.0025.6216	339039	150102	-	120.000,00
73.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	06.122.0145.4191	339014	150000	-	4.791,00
84.01 ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS	04.122.0145.4191	339033	150000	-	142,60
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				<b>3.550.638,09</b>	<b>3.550.638,09</b>

**NOTA:**

**FONTE 1.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**FONTE 1.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**FONTE 1.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**FONTE 1.501.48 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO DOS ROYALTIES DE PETROLEO E GAS NATURAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**FONTE 1.573.00 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**FONTE 1.599.50 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FONTE 1.753.00 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**DECRETO Nº 15.444/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3871, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 29.654.909,72 (vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e nove reais e setenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 29 de maio de 2024.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 29 de maio de 2024**  
**Axel Graef – Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 15.444/2024**  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ORGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6014	339041	250103	2.000.000,00	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.4478	339039	150102	1.800.000,00	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.4478	339039	250103	43.344,56	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.6187	339030	260099	14.944,05	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.5068	449052	260199	34.290,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6171	339030	260099	1.454,40	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6171	339036	260050	49.859,88	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6171	339039	260050	960.610,87	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6171	339092	260050	74.789,82	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339092	260050	2.160,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.6159	339030	262199	3.492.914,97	-
32.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE ICARAI	04.122.0145.6251	339039	150102	40.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4101	339036	250103	315.342,44	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4101	339047	250103	66.221,91	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4191	339036	250103	268.694,24	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4191	339047	250103	56.425,79	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.6194	339036	250103	10.384,26	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.6194	339047	250103	2.180,69	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.122.0145.4191	339039	250103	18.360.195,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	449051	250103	1.869.949,06	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0132.3008	449051	250103	147.897,99	-
79.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE ITAIPU E ENGENHO DO MATO	04.122.0145.6251	339039	150102	15.689,66	-
82.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO CENTRO E PONTA D'AREIA	04.122.0145.6251	339036	150102	27.560,13	-
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	14.121.0150.6021	339039	150102	-	50.000,00
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	14.244.0135.5098	335085	150102	-	33.249,79
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0145.7050	449051	150102	-	500.000,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0145.7052	449052	150102	-	300.000,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0145.7053	449051	150102	-	200.000,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.4035	339040	150102	-	800.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				250103	-	23.140.635,94
SUPERÁVIT FINANCEIRO				260050	-	1.087.420,57
SUPERÁVIT FINANCEIRO				260099	-	16.398,45
SUPERÁVIT FINANCEIRO				260199	-	34.290,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				262199	-	3.492.914,97
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					<b>29.654.909,72</b>	<b>29.654.909,72</b>

NOTA:

FONTE 1.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 FONTE 2.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 FONTE 2.600.50 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
 FONTE 2.600.99 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
 FONTE 2.601.99 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURA: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
 FONTE 2.621.99 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Portarias

Port. Nº 1019/2024- Exonera, a pedido, **ALBERTO MARINS DE CARVALHO** do cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca.

Port. Nº 1020/2024- Nomeia, **ROLNEY PEREIRA DA SILVA BARACHO** para exercer o cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Alberto Marins de Carvalho.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 463/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), objetivando a contratação de serviços especializados para o apoio administrativo na implementação de melhorias na governança do ciclo das contratações públicas do município de Niterói.

Nome	Matrícula
Luciana Cunha Machado	1246.343-0
Maicon Silva de Brito	1242.864-0

A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Processo nº 9900028202/2024.

**PORTARIA Nº 464/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**



Considerar designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), objetivando a contratação de consultoria técnica, para a reestruturação do quadro de pessoal da Administração Direta do Município de Niterói:

Nome:	Cargo:	Matrícula:
Eduardo Pereira Barbosa de Faria	Procurador do Município – PGM	1244.012-0
Rafael Mathias Saramago	Subsecretário de Administração - SMA	1236.169-8
Ana Carolina Ferreira dos Santos	Subsecretária Executiva - SEPLAG	1245.810-0
Pedro da Silva Reys	Consultor - SMF	1245.306-0
Conrado Pacheco Barbosa	Diretor - SMA	1237.772-9

A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

## COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 020/005441/2020- PORTARIA Nº 158/2021

CITADO (A): LUCIANA FERNANDES CORTES PIRES, FISCAL DO SISTEMA VIÁRIO, Matrícula nº 1.236.886-7

**ASSUNTO:** apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 195, XIII, da Lei nº 531/85; **PRAZO:** 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará **REVELIA** e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artº 241 § 2º e § 4º, da Lei nº 531/85; **VISTA DOS AUTOS:** sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN);

**HORÁRIO:** 14:00 horas às 16:30 horas. **Despacho do Secretário**

Processo nº 9900029611/2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE NITERÓI – CC ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC

- 030009280/2022 – CLÍNICA OCEÂNICA DE VETERINÁRIA INTEGRADA LTDA  
“ACÓRDÃO: Nº 3337/2024: ISSQN - RECURSO VOLUNTÁRIO - LANÇAMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO - BASE DE APURAÇÃO DECRET - ARTS. 92, 114 e 120 LEI Nº 2.597/08 ALEGAÇÃO DE CERCEAMENTO DE DEFESA QUE NÃO SE SUSTENTA - INEXISTÊNCIA DE PROVA ACERCA DE IRREGULARIDADE NA APURAÇÃO - PROCEDIMENTO VÁLIDO E BASEADO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO.”
  - 030009281/2022 – CLÍNICA OCEÂNICA DE VETERINÁRIA INTEGRADA LTDA  
“ACÓRDÃO: Nº 3338/2024: - ISSQN - AUTO DE INFRAÇÃO REGULAMENTAR - RECURSO VOLUNTÁRIO - FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS - BASE DE APURAÇÃO DECRET - ARTS. 92, 114 e 120 LEI Nº 2.597/08 ALEGAÇÃO DE CERCEAMENTO DE DEFESA QUE NÃO SE SUSTENTA - INEXISTÊNCIA DE PROVA ACERCA DE IRREGULARIDADE NA APURAÇÃO - PROCEDIMENTO VÁLIDO E BASEADO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO.”
  - 030033625/2019 – ZEN PARTICIPAÇÕES LTDA  
“ACÓRDÃO: Nº 3339: IPTU – Recursos voluntário e de ofício – Obrigação principal – Lançamento complementar – Alteração de elementos cadastrais – Atribuição de frações da área comum aos condôminos – Impossibilidade – Ausência de condomínio edilício regularmente instituído – Inteligência da Lei nº 4.591/64 – Desmembramento de gleba em áreas privativas – Inteligência da Lei nº 6.766/79 – Condomínio de fato – Área denominada “condomínial” que é de propriedade exclusiva de terceiros – Uso e gozo vedados por lei – Ausência de elemento constitutivo do condomínio edilício – Recurso voluntário conhecido e provido – Recurso de ofício conhecido e desprovido.”
  - 03007488/2022 – ZEN PARTICIPAÇÕES LTDA  
“ACÓRDÃO Nº 3340/2024: IPTU – Recurso voluntário – Obrigação principal – Lançamento anual – Alteração de elementos cadastrais – Atribuição de frações da área comum aos condôminos – Impossibilidade – Ausência de condomínio edilício regularmente instituído – Inteligência da Lei nº 4.591/64 – Desmembramento de gleba em áreas privativas – Inteligência da Lei nº 6.766/79 – Condomínio de fato – Área denominada “condomínial” que é de propriedade exclusiva de terceiros – Uso e gozo vedados por lei – Ausência de elemento constitutivo do condomínio edilício – Recurso voluntário conhecido e provido”.
  - 030007469/2022 – ZEN PARTICIPAÇÕES LTDA  
“ACÓRDÃO: Nº 3341/2024: IPTU – Recurso voluntário – Obrigação principal – Lançamento anual – Alteração de elementos cadastrais – Atribuição de frações da área comum aos condôminos – Impossibilidade – Ausência de condomínio edilício regularmente instituído – Inteligência da Lei nº 4.591/64 – Desmembramento de gleba em áreas privativas – Inteligência da Lei nº 6.766/79 – Condomínio de fato – Área denominada “condomínial” que é de propriedade exclusiva de terceiros – Uso e gozo vedados por lei – Ausência de elemento constitutivo do condomínio edilício – Recurso voluntário conhecido e provido”.
  - 03006737/2021 – ALMIR XIMENES FILHO  
“ACÓRDÃO: Nº 3342/2024: IPTU – Recurso voluntário – Obrigação principal – Lançamento anual – Alteração de elementos cadastrais – Atribuição de frações da área comum aos condôminos – Impossibilidade – Ausência de condomínio edilício regularmente instituído – Inteligência da Lei nº 4.591/64 – Desmembramento de gleba em áreas privativas – Inteligência da Lei nº 6.766/79 – Condomínio de fato – Área denominada “condomínial” que é de propriedade exclusiva de terceiros – Uso e gozo vedados por lei – Ausência de elemento constitutivo do condomínio edilício – Recurso voluntário conhecido e provido”.
  - 030006678/2023 – ACE ADVENTURES EVENTOS LTDA  
“ACÓRDÃO: Nº 3343/2024: SIMPLES NACIONAL – EXCLUSÃO SIMPLES NACIONAL - RECOLHIMENTO INDEVIDO PARA MUNICÍPIO DIVERSO - A segregação de receitas para outros municípios não pode por si só ser considerada fraude de molde a autorizar a exclusão do contribuinte do Regime do Simples Nacional, por não caracterizado o “dolo”, ainda que incorreto esse recolhimento. Nulo é o Auto de Infração lavrado ao arripio das normas previstas para os optantes desse regime. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E PROVIDO”.
  - 030006677/2023 - ACE ADVENTURE EVENTOS LTDA  
“ACÓRDÃO: Nº 3344/2024: - ISS – RECURSO VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - NÃO EMISSÃO DE NOTA FISCAL – ALTERAÇÃO ENDEREÇO – CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, COM A REDUÇÃO PROMOVIDA PELA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA”.
  - 030006676/2023 – ACE ADVENTURES EVENTOS LTDA  
“ACÓRDÃO: Nº 3345/2024: ISS – AUTO DE INFRAÇÃO INADEQUADO POR EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL – LAVRADO EM FORMATO E DENTRO DE PARÂMETROS NÃO AUTORIZADOS PARA OPTANTES DO REGIME DO SIMPLES NACIONAL. CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, COMO CONSEQUÊNCIA DA NÃO EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL. RECURSO VOLUNTARIO PROVIDO”.
  - 030006675/2023 – ACE ADVENTURE EVENTOS LTDA  
“ACÓRDÃO: Nº 3346/2024: ISS – AUTO DE INFRAÇÃO INADEQUADO POR EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL – LAVRADO EM FORMATO E DENTRO DE PARÂMETROS NÃO AUTORIZADOS PARA OPTANTES DO REGIME DO SIMPLES NACIONAL. CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, COMO CONSEQUÊNCIA DA NÃO EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL. RECURSO VOLUNTARIO PROVIDO”.
- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
- 030/022686/2019 – DORNELLAS COLÉGIO E CURSO LTDA
  - “EMENTA: Pedido de Esclarecimento. Acórdão nº 3.309/2024. Inexistência de omissão, contradição ou obscuridade. Reexame da matéria evidenciado. Mero inconformismo. Pedido conhecido e não provido.”

## CORRIGENDA

Na publicação realizada no dia 11 de maio do corrente, processo 030013743/2022 – onde se lê: Acórdão 3322/2024, leia-se Acórdão 3332/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

#### AUTO DE INFRAÇÃO

MARCELO M. BERENGER VIANNA – Rua Dr. José Chianelli, 327, Lote 12, Quadra 28- Piratininga-A.I.05502/2024

#### INTIMAÇÃO

O PROPRIETÁRIO – Estrada Francisco da Cruz Nunes, 6501, loja 158-Itaipu- Int.33969/2024; CARLOS JOSÉ TARDELI – Av. Ewerton Xavier, 808- Itaipu- Int.33958/2024; O PROPRIETÁRIO – Av. Prefeito Altivo Mendes Linhares, 884- Itaipu- Int.33959/2024; SILVIO L. DO AMARAL – Estrada Francisco da Cruz Nunes, Lote 1, Quadra A- Santo Antônio- Int. 33961/2024; GUSTAVO LACERDA – Rua Dr. Publio Machado, Lote 11A, Quadra 4- Maravista-Int.33965/2024; O PROPRIETÁRIO – Estrada Francisco da Cruz Nunes, 6501, Loja 278- Itaipu- Int.33970/2024; LUCIANO DA SILVA NETO – Rua Newton Braga Melo, Quadra 2, Lote 14- Itaipu- Int.33966/2024; TELMARA E. KIFFER – Rua da Amizade, Quadra 23, Lote 62- Itaipu- Int.33963/2024; GILBERTO MALAQUIAS – Rua Gen. Pereira da Silva, 87/2405- Icarai- Int.33861/2024; JOSÉ CARLOS A. DA SILVA – Rua Rubem Risemberg, 314- Piratininga- Int.33864/2024; ADOLFO CARNEIRO DA S. NETO – Rua Dr. João Batista Lacerda Botelho, 191, Quadra 3, lote 23- Piratininga- Int.33863/2024.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL ATO DA CORREGEDORIA

**PORTARIA Nº 044/2024-** O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal Rogério Simões Soares, Mat. 1235.557-6, com pena de **SUSPENSÃO POR 02 (dois) DIAS, CONVERTIDA EM MULTA**, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD 0079/2024, o direito ao contraditório e ampla defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 044/2024).

#### Departamento de Fiscalização de Posturas.

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público as intimações abaixo:

- INTIMAÇÃO Nº 017288 de 21/05/2024 – MARIA DAS DORES DA COSTA – RUA DR CELESTINO, Nº 18 – CENTRO;  
- INTIMAÇÃO Nº 015842 de 23/05/2024 – JFE74 EMP IMOB – CNPJ: 17.630.876/0001-14 - RUA MARTINS TORRES, Nº 129 – SANTA ROSA;  
- INTIMAÇÃO Nº 015843 de 23/05/2024 – ESPÓLIO DE OLIVIA MESQUITA VALE – CPF: 023.502.557-78 - RUA MARTINS TORRES, Nº 121 – SANTA ROSA.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL Extrato SMO/UGP/CAF nº 012/2024

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato SMO/UGP/PRO nº 001/2023, Processo nº 9900047007/2024. **OBJETO:** Prestação de serviço para elaboração de projeto executivo, compra, implantação e instalação dos equipamentos para montagem expográfica do Centro EcoCultural da Lagoa de Piratininga. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura, e a M.B.A Cultural S/S Ltda. **PRAZO:** 90 (noventa) dias, a contar de 01/06/2024, com término em 29/08/2024. **VALOR:** Não há acréscimo de valor. **FUNDAMENTO:** Art. 57, §1º, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2024.

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL DAL/PGM Nº 06 DE 2024.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das suas atribuições, homologa o resultado final do Programa de Estágio Extracurricular de Nível Superior para as Áreas de Engenharia da computação, Ciências da computação, Sistemas de Informação e Tecnologia da informação, promovido pela Procuradoria Geral do Município de Niterói e torna a lista final de aprovados na seguinte ordem:

#### 1. APROVADOS (item VI.3 do Edital) :

Classificação	Nome	C.R.a	Plnst	Nota final - NF=CRA+Plnst
1	João Portela Madureira Castro	8,80	5	13,80
2	Caio Martins Moreira	9,64	4	13,64
3	Bruna Assis Norões	8,40	5	13,40
4	Rodrigo Gonçalves Maranduba Andrade	9,37	4	13,37
5	Sylvio Vasconcelos Cheleiro	9,16	4	13,16
6	João Vitor Marins da Silva	8,10	5	13,10
7	Wendel de Sousa Ponce Ribeiro	8,93	4	12,93
8	Isabella Paulo Pereira	8,91	4	12,91
9	Aron Freire Barbosa	9,80	3	12,80
10	Thaynara Fonseca da Fonseca	8,62	4	12,62
11	Lucas Pedro Ferreira Leal Silva	8,36	4	12,36
12	João Pedro Da Silva Lindgren	9,20	3	12,20
13	Cássio dos Santos Almeida	8,30	3	11,30
14	Victor Gonçalves de Carvalho	8,30	3	11,30
15	Daniel Vieira Filho	8,00	3	11,00

#### 2. CANDIDATOS REPROVADOS (item VI. a2 do Edital)

	Nome (iniciais)	C.R.a	Nota final - NF=CRA+Plnst
1	J.F.J.M	7,85	7,85
2	A.F.T	7,81	7,81
3	C.V.B.F.S	7,80	7,80
4	T.S.S	7,60	7,60
5	T.A.C	7,40	7,40
6	D.S.F.C	7,40	7,40
7	I.Q.S	7,40	7,40
8	D.L.O.M	7,10	7,10
9	G.R.F.V.C	7,00	7,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
e PRESIDENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a sétima convocação para o **PROGRAMA ESCOLA PARCEIRA - 2024**. O prazo de efetivação da matrícula é de 03 de junho até 07 de junho de 2024, diretamente na unidade de educação indicada. O endereço das unidades de educação se encontra no Anexo I.

#### SEXTA CONVOCAÇÃO PROGRAMA ESCOLA PARCEIRA – 2024

Candidato	Data de Nascimento do Candidato	Nome do Requerente	Ano de Escolaridade	RESULTADO FINAL
ISYS V*****	31/08/2021	ALESSANDRA PUREZA GAIA	GREI2	CENTRO EDUCACIONAL ADS
KAUA B*****	09/08/2020	ALINEIRIANE FRANCISCA DOS SANTOS	GREI3	FLORESTINHA ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
LEVI A*****	26/04/2022	ANA BEATRIZ APPOLINARIO	GREI1	CRECHE LE PETIT 292
RAQUEL A*****	02/05/2020	ANA BEATRIZ APPOLINARIO	GREI3	GRUPO COSTA BAHIA - COLÉGIO CASTELO DO SABER



RHENAN L*****	04/07/2022	ANA BEATRIZ CLAUDIA LIMA DIAS	GREI1	INSTITUTO NOGUEIRA BARROS
BRYAN L*****	01/01/2020	ANA BEATRIZ CLAUDIA LIMA DIAS	GREI4	JARDIM ESCOLA PRIMEIROS PASSOS
LUNA G*****	17/11/2020	ANA BEATRIZ SOUSA DE CARVALHO	GREI3	CRECHE ESCOLA ÂNCORA
MANUELA S*****	01/10/2020	ANA CARLA FONTES DA SILVA	GREI3	CRECHE ESCOLA ÂNCORA
SAMUEL M*****	09/06/2020	ANA CAROLINE MACHADO	GREI3	CENTRO EDUCACIONAL REIS - PEDACINHO DO SABER
ANTHONY A*****	04/10/2020	ANA DA SILVA ARAUJO	GREI3	CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO - RECREARTE
ANTHONY A*****	04/10/2020	ANA DA SILVA ARAUJO	GREI3	CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO - RECREARTE
JOÃO G*****	22/10/2020	ANA LÍDIA PEREIRA DE ALMEIDA	GREI3	INSTITUTO NOGUEIRA BARROS
MARIA I*****	09/06/2020	ANALU BARBOSA ARAUJO	GREI3	CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO - RECREARTE
BENJAMIM D*****	16/09/2021	ANNABEL DOS SANTOS DE SOUZA	GREI2	ENSINO INFANTIL RECRIANÇA
RHAYLLAN F*****	03/03/2021	BEATRIZ CRISTINA SOUZA FELIX DA SILVA	GREI3	CENTRO EDUCACIONAL ADS
GUILHERME C*****	07/10/2020	BIANCA CIPRIANO DE ARAUJO	GREI3	INSTITUTO NOGUEIRA BARROS
LORENZO B*****	10/11/2020	BIANCA CYNTHIA BONIFACIO DOS SANTOS	GREI3	ENSINO INFANTIL RECRIANÇA
Gael P*****	31/08/2020	BRUNA CARLA PEREIRA ALVES	GREI3	CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO - RECREARTE
AURORA V*****	18/11/2021	CARINE VIANNA RODRIGUES	GREI2	SOCIEDADE EDUCACIONAL CANTINHO DA ALEGRIA
KAIQUE S*****	13/09/2022	CARLINA SANT'ANA RODRIGUES	GREI1	CRECHE LE PETIT
MARIA C*****	12/04/2022	CAROLINA DOS SANTOS LAUREANO	GREI1	ESCOLA ASPEN
CLAUDIO W*****	20/05/2022	CLAUDIO SILVA COSTA	GREI1	INSTITUTO NOGUEIRA BARROS
CELLYNE F*****	11/01/2021	CRISTIANE FAUSTINO XAVIER	GREI3	CENTRO EDUCACIONAL ADS
HELENA A*****	24/06/2020	DANIELE SILVA DE ARAUJO	GREI3	CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO - RECREARTE
MAITÉ L*****	12/02/2022	DAYANI LOPES CARVALHO	GREI2	GRUPO COSTA BAHIA - COLÉGIO CASTELO DO SABER
HADASSA R*****	30/06/2020	DÉBORA RIBEIRO DA SILVA TEIXEIRA	GREI3	CENTRO EDUCACIONAL REIS - PEDACINHO DO SABER
PEDRO L*****	01/08/2020	EDUARDA SOUZA DA SILVA	GREI3	JARDIM ESCOLA PIRATININGA
KIMBERLLY F*****	27/06/2019	ELIZAMA RODRIGUES DOS SANTOS	GREI4	CENTRO EDUCACIONAL REIS - PEDACINHO DO SABER
BENJAMIM D*****	24/04/2023	ERIKEN SILVA AQUINO DE MEDEIROS	GREI1	CRECHE LE PETIT 292
HELENA D*****	30/05/2020	EVELLYN DUTRA DE SOUZA CANAZARO	GREI3	CENTRO EDUCACIONAL ADS
THEO B*****	16/11/2022	FABIANA DO NASCIMENTO MONTEIRO	GREI1	CRECHE LE PETIT 292
MARIA V*****	11/02/2023	GABRIELLY RODRIGUES MEDEIROS	GREI1	ESCOLA ASPEN
ANA L*****	18/05/2019	GLEICIANE DA SILVA PIRES	GREI4	JARDIM ESCOLA PIRATININGA
ISABELLY S*****	03/05/2022	IDAIANA SIMPLICIO DA SILVA DOS SANTOS	GREI1	CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA
ELISA D*****	27/02/2020	INGRID DA CRUZ GUSMÃO	GREI4	SOCIEDADE EDUCACIONAL CANTINHO DA ALEGRIA
NYKOLLAS R*****	01/06/2021	JAILMA LINDOSO COSTA	GREI2	JARDIM ESCOLA PRIMEIROS PASSOS
YAGO M*****	17/08/2021	JAQUELINE MACEDO DE ABREU CRUZ	GREI2	CENTRO EDUCACIONAL REIS - PEDACINHO DO SABER
ISIS A*****	22/03/2022	JENNIFER ANCHIETA SILVA	GREI2	CENTRO EDUCACIONAL ADS
KETHELEN B*****	20/04/2022	JESSICA BATISTA DOS SANTOS RIBEIRO	GREI1	CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA
ADONIS M*****	17/05/2020	JOHANNA ELIZABETH ROMERO CABRERA	GREI3	ENSINO INFANTIL RECRIANÇA
ANNA J*****	13/05/2022	JOSIANE DA SILVA MUNIZ	GREI1	CRECHE ESCOLA ÂNCORA
ISSAC F*****	21/03/2021	JOYCE DA SILVA	GREI3	INSTITUTO NOGUEIRA BARROS
BRYAN A*****	19/10/2021	JOYCE EUGENIA DA SILVA AIRES	GREI2	ESCOLA ASPEN
PYETRO D*****	11/05/2021	JUCIELE DA CONCEIÇÃO BASILIO	GREI2	PLANETA DO BEBÊ
VICTOR H*****	30/01/2020	KARINA DINIZ DA SILVA	GREI4	CENTRO DE ENSINO REGIÃO OCEANICA
SAVIO D*****	09/02/2021	KAROLINA DE CASTRO DE SIQUEIRA	GREI3	CRECHE ESCOLA ÂNCORA
MAYA D*****	06/01/2021	KATARYNE FERREIRA DE AZEVEDO	GREI3	INSTITUTO NOGUEIRA BARROS
MIGUEL C*****	05/04/2020	KATHARINE DA SILVA COSTA ALMEIDA	GREI3	ENSINO INFANTIL RECRIANÇA
Gael V*****	23/08/2022	LARISSA KEROLINE VICENTE MONTEIRO	GREI1	CRECHE LE PETIT
RICARDO D*****	01/10/2020	LETICIA DOS REIS SILVA	GREI3	CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO - RECREARTE
KAUA V*****	26/05/2020	LUANA BARROS DOS SANTOS	GREI3	CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO - RECREARTE
KEYLA P*****	13/09/2021	LUCIELLEN DA SILVA PEREIRA	GREI2	JARDIM ESCOLA PRIMEIROS PASSOS
MIGUEL A*****	20/11/2019	MAISA ANDRADE DOS SANTOS	GREI4	SOCIEDADE EDUCACIONAL CANTINHO DA ALEGRIA
MAITÉ D*****	26/11/2021	MARIA CLAUDIA CAMELO DA SILVA MORAES	GREI2	ENSINO INFANTIL RECRIANÇA
HENRI S*****	18/03/2023	MARIA CLEIDILANE OLIVEIRA DA SILVA	GREI1	CRECHE LE PETIT 292
ELOA D*****	15/04/2022	MARIANA MARINHO DE SOUZA	GREI1	CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA
ESTER M*****	12/02/2023	MERIELI MARIA DA CONCEIÇÃO	GREI1	CRECHE ESCOLA ÂNCORA
MARIA L*****	27/05/2021	MIRIAN RAMOS DOS SANTOS	GREI2	CENTRO EDUCACIONAL ADS
HEITOR B*****	02/09/2021	NAISA GABRIELE BERLAMINO	GREI2	CRECHE ESCOLA ÂNCORA
RHAVY G*****	22/12/2021	NIVALDA MARIA PINHEIRO DE ANDRADE	GREI2	ENSINO INFANTIL RECRIANÇA
OTAVIO M*****	27/12/2020	PAOLA DA SILVA MACHADO	GREI3	FLORESTINHA ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
KEYLA M*****	17/12/2020	Paula Mello	GREI3	CENTRO EDUCACIONAL REIS - PEDACINHO DO SABER
EMANUEL P*****	03/05/2021	PRISCILLA GOMES PEREIRA EDUARDO	GREI2	CENTRO EDUCACIONAL ADS
JOAO P*****	10/04/2020	RAAQUEL SILVA ALMEIDA	GREI3	CENTRO EDUCACIONAL REIS - PEDACINHO DO SABER
HEITOR D*****	12/04/2023	RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS NUNES	GREI1	CRECHE LE PETIT
RAVI D*****	27/05/2022	RAYANA RIBEIRO DE LIMA	GREI1	CRECHE ESCOLA ÂNCORA
LIAN L*****	10/03/2023	RAYANNE LOHSE MONTEIRO	GREI1	CRECHE ESCOLA ÂNCORA
POLLIANA C*****	04/02/2021	RAYSSA SILVA ROCHA	GREI3	FLORESTINHA ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
KHIARA S*****	04/08/2020	SABRINNY DOS SANTOS ARAUJO DE CARVALHO	GREI3	ENSINO INFANTIL RECRIANÇA
MAME D*****	11/11/2021	SOUKEY NA FALL EP GUEYE	GREI2	CENTRO EDUCACIONAL ADS
RAGNER V*****	25/01/2021	THAIS ANDRESSA GONÇALVES VIANNA	GREI3	ENSINO INFANTIL RECRIANÇA
AYLLA A*****	14/04/2022	THAMYRIS ALMEIDA NOGUEIRA	GREI1	GRUPO COSTA BAHIA - COLÉGIO CASTELO DO SABER
DANIEL N*****	17/05/2019	THAYANNE DOS SANTOS NICOLAU	GREI4	JARDIM ESCOLA PRIMEIROS PASSOS
HANNAH G*****	23/11/2020	VALERIA PEREIRA GALDINO	GREI3	ENSINO INFANTIL RECRIANÇA
CASSIA M*****	28/12/2020	VANESSA DE LIMA BRITO	GREI3	CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO - RECREARTE
BRYAN R*****	10/04/2021	WELLINGTON ANTUNES COSTA	GREI2	PLANETA DO BEBÊ

**ANEXO I – ENDEREÇO DAS UNIDADES**

Nº	NOME	ENDEREÇO
1	CRECHE ESCOLA ANDRADE E TORRES LTDA / CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA	TRAVESSA SÃO FELICIANO, 34. FONSECA
2	CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LTDA / RECREARTE	ALAMEDA SÃO BOAVETURA, 1057. FONSECA
3	JARDIM ESCOLA PIRATININGA LTDA / JARDIM ESCOLA PIRATININGA	RUA PROF. SILVIO PIRES DE MELO, LT 6, QD 504. PIRATININGA
4	CENTRO DE ENSINO MARAVISTA LTDA	RUA ADALGISA MONTEIRO, 100.ITAIPU
5	CENTRO EDUCACIONAL REIS LTDA / JARDIM DE INFÂNCIA PEDACINHO DO SABER	ESTRADA DR MELCHIADES PEIXOTO S/N, QD 2, LT 10. BALDEADOR
6	FLORESTINHA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA / FLORESTINHA	RUA NORONHA TORREZAO, 87. SANTA ROSA
7	ESCOLA ASPEN LTDA / ESCOLA ASPEN	RUA JOSÉ MOCARZEL, 277. SERRA GRANDE
8	GRUPO COSTA BAHIA LTDA / COLÉGIO CASTELO DO SABER	TRAVESSA ESTADO DE ISRAEL, 7. ICARAI
9	INSTITUTO SAO BENTO DE NITERÓI LTDA / INSTITUTO SAO BENTO DE NITERÓI	RUA VEREADOR DUQUE ESTRADA, 28. SANTA ROSA



10	CENTRO EDUCACIONAL ADS LTDA / JARDIM ESCOLA MEU PEQUENO MUNDO	RUA SENADOR NABUCO, 21, CENTRO
11	ESPAÇO EDUCATIVO PEQUENOS PASSOS LTDA / ESPAÇO EDUCATIVO PEQUENOS PASSOS	RUA GUILHERMINA BASTOS, 46, BADU
12	JARDIM DE INFÂNCIA SANTA HELENA LTDA / CENTRO EDUCACIONAL SANTA HELENA	RUA MARTINS TORRES, 80, SANTA ROSA
13	CENTRO EDUCACIONAL DURVALINA KNUPP LTDA / ESCOLINHA DA TURMA DO MICKEY	RUA JORNALISTA SARDO FILHO, 188, ILHA DA CONCEIÇÃO
14	JARDIM ESCOLA PRIMEIROS PASSOS LTDA / RCS MARQUES DE OLIVEIRA	TRAVESSA CALDAS, 954, CARAMUJO
15	SOCIEDADE EDUCADORA CURSO SARAMAGO LTDA / CURSO SARAMAGO	RUA AIROSA GALVÃO, 119, FONSECA
16	ENSINO INFANTIL RECRIANÇA LTDA / ENSINO INFANTIL RECRIANÇA	ESTRADA DO SAPE, 495, SAPE
17	INSTITUTO NOGUEIRA BARROS LTDA / INSTITUTO NOGUEIRA BARROS	RUA JORNALISTA SERGIO PORTO, 78, SANTA BARBÁRA
18	CRECHE ESCOLA ÂNCORA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA / ESCOLA ÂNCORA	RUA SANTO EDUARDO, 63, ITAIPU
19	SOCIEDADE EDUCACIONAL CANTINHO DA ALEGRIA LTDA / CRECHE ESCOLA CANTINHO DA ALEGRIA	RUA DR CORNELIO DE MELLO JUNIOR, 345, PIRATININGA
20	CRECHE ESCOLA NOSSA INFÂNCIA LTDA / CRECHE ESCOLA NOSSA INFÂNCIA	RUA DR. SOUZA DIAS, 78, VITAL BRAZIL
21	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE / COLÉGIO CENECESTA JÚLIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 7245, ITAIPU
22	CRECHE LE PETIT 292 LTDA / CRECHE LE PETIT 292	RUA CINCO DE JULHO, 292, ICARAI
23	CRECHE LE PETIT LTDA / CRECHE LE PETIT	RUA ALVARES DE AZEVEDO, 249, ICARAI
24	COP REDE DE ENSINO LTDA / COP REDE DE ENSINO	ALAMEDA SÃO BOAVETURA, 824, FONSECA
25	CURSO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA / CURSO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	RUA MAJOR PARDAL JUNIOR, Nº 26, FONSECA
26	PLANETA DO BEBÊ EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI / ESPAÇO EDUCACIONAL PLANETA BABY	RUA MAGNÓLIA BRASIL, 07, FONSECA
27	CENTRO DE ENSINO REGIAO OCEÂNICA LTDA / CENTRO DE ENSINO REGIAO OCEÂNICA	RUA DAS AROEIRAS, 12, ENGENHO DO MATO

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### Atos do Presidente

A Comissão de Sistema Registro de Preços, no uso das suas atribuições, vem realizar o primeiro Termo de Apostilamento da Ata de Registro de preços n. 031/2023, exarada do pregão eletrônico n. 009/2023 (proc. Administrativo n. 210/7405/2022), em decorrência da alteração do contrato social da empresa **A. GRACIOLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ME**, situada à Rua Pedro Duflath, nº175, Espírito Santo – Erechim – RS, CEP:99.711-060, pela razão social: **AGVANTI COMERCIAL LTDA**, situada à Rua Minas Gerais, nº160 sl 03 Centro – Erechim – R.S., CEP:99.700-310.

#### EXTRATO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO (PROGRAMA CRIANÇA NA CRECHE)

INSTRUMENTO	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	VALOR		EMPENHO
Termo de Colaboração	Instituição (CNPJ)/Creche Comunitária	Valor Total (R\$)	Valor Empenhado (R\$)	Nota de Empenho
TC 018/2024	Associação de Metodista de Ação Social (07.225.462/0001-56) / C.C. Esperança em Cristo	1.074.258,00	447.607,50	710/2024
TC 019/2024	Associação de Moradores e Amigos do Cantagalo e do Parque da Colina (30.185.102/0001-90) / C.C. Eulina Félix	860.038,80	358.349,50	709/2024

**PROCESSO:** 9900029924/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, as INSTITUIÇÕES MANTENEDORAS DAS CRECHES COMUNITÁRIAS, como PARCEIRAS. **OBJETO:** Atendimento na Educação Infantil – 1º nível da Educação Básica - a crianças de 0 a 5 anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, nas Creches Comunitárias abaixo relacionadas. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VERBA:** Natureza das despesas: 3.3.3.5.0.43.00.00.00. Programa de Trabalho: 20.43.12.365.0135.6290; Fonte: 1.573.00. **FUNDAMENTO:** Lei Federal Nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 13.996/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 27/05/2024.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 066/2024

**PROCESSOS:** 210/7405/2022 e 9900034176/2024. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 066/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.065.366/0001-25, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário para implantação de 34 (trinta e quatro) bibliotecas escolares na Rede Municipal de Educação (1ª retirada – itens 04, 05 e 08). **PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias. **VALOR:** R\$ 298.243,50 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.3059; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 000675/2024. **FUNDAMENTO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 27/05/2024.

#### PORTARIA Nº 588/FME/2024

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 066/2024.

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário para implantação de 34 (trinta e quatro) bibliotecas escolares na Rede Municipal de Educação (1ª retirada – itens 04, 05 e 08). **GESTORA:** Andréia Baliano. Matrícula nº 237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **FISCAIS:** 1) Isaias Amorim de Araújo. Matrícula nº 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Antonia Kadina Rhaelle Alves Pinto. Matrícula nº 238.015-2. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **PARTES:** FME e OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSOS:** 210/7405/2022 e 9900034176/2024.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 065/2024

**PROCESSOS:** 210/7405/2022 e 9900034158/2024. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 065/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.476.144/0001-83, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário para implantação de 34 (trinta e quatro) bibliotecas escolares na Rede Municipal de Educação (1ª retirada – itens 01, 03 e 09). **PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias. **VALOR:** R\$ 298.243,50 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.3059; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 000676/2024. **FUNDAMENTO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 28/05/2024.

**PORTARIA Nº 587/FME/2024:** Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 065/2024. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário para implantação de 34 (trinta e quatro) bibliotecas escolares na Rede Municipal de Educação (1ª retirada – itens 01, 03 e 09). **GESTORA:** Andréia Baliano. Matrícula nº 237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **FISCAIS:** 1) Isaias Amorim de Araújo. Matrícula nº 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Antonia Kadina Rhaelle Alves Pinto. Matrícula nº 238.015-2. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **PARTES:** FME e ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSOS:** 210/7405/2022 e 9900034158/2024.

#### AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 006/2024

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 17 de Junho de 2024, a partir das 10h30min (horário de Brasília) através da plataforma Novo Licitações-e (<https://licitacoes-e2.bb.com.br>) acessível através do nº 1043485. O Pregão tem por objeto contratação de empresa especializada para o desenvolvimento do projeto **XADREZ APLICADO**, visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº9900013938/2024. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>

#### Homologação do Pregão Eletrônico nº 008/2024

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 008/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de **ARQUIVO DE AÇO COM QUATRO GAVETAS, ROUPEIRO DE AÇO COM DOZE PORTAS E ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS**, visando atender todas as Unidades de Educação Pública do município de Niterói, em favor da licitante, **ML DO BRASIL**



**EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, CNPJ nº 34.075.109/0001-00, vencedora dos **ITENS 1, 2 e 3** com o valor de **R\$ 265.080,00** (duzentos e sessenta e cinco mil e oitenta reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.361.0135.4067 / 20.43.12.365.0135.4066, Código de Despesa nº 4490-52, Fonte 1.501.03 Processo Administrativo: 9900010489/2024.

**EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2024**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de SRP. nº **004/2024**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE ARQUIVO DE AÇO COM QUATRO GAVETAS, ROUPEIRO DE AÇO COM DOZE PORTAS E ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS**, visando atender todas as Unidades de Educação Pública do município de Niterói. Processo Administrativo nº **9900010489/2024**, Modalidade de licitação **Pregão Eletrônico nº 008/2024 – SRP nº 004/2024**, Total de Fornecedores registrados: **01 (um)**, **ML DO BRASIL EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, CNPJ nº 34.075.109/0001-00, vencedora dos **ITENS 1, 2 e 3** com o valor de **R\$ 265.080,00** (duzentos e sessenta e cinco mil e oitenta reais). A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação.

**EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2024**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de SRP. nº **003/2024**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO MDP, MESA COM TRÊS GAVETAS E GAVETEIRO**, visando atender todas as Unidades de Educação Pública do município de Niterói. Processo Administrativo nº **990007829/2024**, Modalidade de licitação **Pregão Eletrônico nº 007/2024 – SRP nº 003/2024**, Total de Fornecedores registrados: **02 (dois)**, **ESPAÇO A MÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 34.329.066/0001-41, vencedora dos **ITENS 1 e 2** com o valor de **R\$ 101.998,95** (cento e um mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) e **ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 39.548.763/0001-07, vencedora do **ITEM 3** com o valor de **R\$ 48.550,00** (quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais). A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação.

**Homologação do Pregão Eletrônico nº 007/2024**

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 007/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de **ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO MDP, MESA COM TRÊS GAVETAS E GAVETEIRO**, visando atender todas as Unidades de Educação Pública do município de Niterói, em favor das licitantes, **ESPAÇO A MÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 34.329.066/0001-41, vencedora dos **ITENS 1 e 2** com o valor de **R\$ 101.998,95** (cento e um mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) e **ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 39.548.763/0001-07, vencedora do **ITEM 3** com o valor de **R\$ 48.550,00** (quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais), totalizando um valor de **R\$ 150.548,95** (cento e cinquenta mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinco centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.361.0135.4067 / 20.43.12.365.0135.4066, Código de Despesa nº 4490-52, Fonte 1.501.03 Processo Administrativo: 990007829/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 067/2024**

**PROCESSOS:** 9900031986/2023 e 9900041544/2024. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 067/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a SILK FABRIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.344.013/0001-99, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de uniformes escolares (2ª retirada/ lote 01). **PRAZO:** 90 (noventa) dias. **VALOR:** R\$ 7.913.688,75 (sete milhões, novecentos e treze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.32.00.00.00; Programas de Trabalho: 20.43.12.365.0135.4066 e 20.43.12.361.0135.4067; Fonte de Recurso: 1.573.00; Notas de Empenho: 000668/2024 e 000669/2024. **FUNDAMENTO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002. **DATA DE ASSINATURA:** 28/05/2024.

**PORTARIA Nº 608/FME/2024**

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 067/2024.

**OBJETO:** Aquisição de uniformes escolares (2ª retirada/ lote 01). **GESTORA:** Lorena Neves Pestana Ribeiro. Matrícula: 237.974-5. **Cargo:** Professora I. **Lotação:** Departamento Administrativo/FME. **FISCAIS:** 1) Antonia Kadina Rhaelle Alves Pinto. Matrícula nº 238.015-2. **Cargo:** Assessora. **Lotação:** Departamento Administrativo/FME. 2) Andréia Baliano. Matrícula nº 237.841-6. **Cargo:** Assessora. **Lotação:** Departamento Administrativo/FME. **PARTES:** FME e SILK FABRIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA ME. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSOS:** 9900031986/2023 e 9900041544/2024.

**Corrigenda do Edital de Pregão Eletrônico 005/2024 publicado em 25/05/2024. Onde se lê: ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO – CLÁUSULA SÉTIMA: 7.2** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do **CONTRATADO**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice ..... (a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. **leia-se: ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO – CLÁUSULA SÉTIMA: 7.2** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do **CONTRATADO**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice **IPCA-IBGE**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA FMS/FGA Nº 199/2024**

Considerando a Lei Municipal nº 3.683 de 04 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação do Incentivo ao Pré-Natal Seguro no âmbito do município de Niterói;

Considerando o Decreto Municipal nº 14.510 de 02 de setembro de 2022, que regulamenta a Lei Incentivo Pré-Natal Seguro, estabelece a Fundação Municipal de Saúde de Niterói como responsável por sua implementação, através da Gerência do Programa Escola da Família, e dispõe sobre os critérios de elegibilidade das beneficiárias para recebimento do incentivo;

A Secretária Municipal de Saúde e Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do §2º, Art. 3º da Lei Municipal nº 3.683/2022 e Art. 4º do Decreto Municipal 14.510/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º tornar público a relação de beneficiárias do Projeto Escola da Família, cadastradas pelas unidades de saúde, que realizaram a adesão ao projeto, elegíveis para o recebimento do Incentivo ao Pré-Natal Seguro:

Processo	Unidade de Saúde	CadSUS da Beneficiária	CPF da Beneficiária	CPF Responsável
9900050791/2024	Policlínica Regional Carlos Antônio da Silva	708708147527792	*** 264.137.**	
9900050791/2024	Policlínica Regional Carlos Antônio da Silva	701203062729415	*** 060.957.**	
9900050791/2024	Policlínica Regional Carlos Antônio da Silva	706707518847512	*** 224.497.**	
9900050791/2024	Policlínica Regional Carlos Antônio da Silva	898004624577029	*** 428.907.**	
9900050791/2024	Policlínica Regional Carlos Antônio da Silva	702801688277769	*** 600.397.**	*** 561.327.**
9900050791/2024	Policlínica Regional Carlos Antônio da Silva	706305744027875	*** 240.927.**	
9900050791/2024	Policlínica Regional Guilherme T. March	706206546728860	*** 793.187.**	
9900050791/2024	Policlínica Regional Guilherme T. March	700205419484121	*** 289.937.**	
9900050791/2024	Policlínica Regional Guilherme T. March	700008129493203	*** 731.807.**	
9900050791/2024	Policlínica Regional Guilherme T. March	705002822859251	*** 301.527.**	
9900050791/2024	Policlínica Regional Guilherme T. March	700801467985586	*** 994.417.**	
9900050791/2024	Policlínica Regional Guilherme T. March	708400211373067	*** 037.887.**	
9900050791/2024	Policlínica Regional Guilherme T. March	707609298566898	*** 329.567.**	
9900050791/2024	Policlínica Regional Guilherme T. March	898003448780237	*** 293.677.**	
9900050791/2024	Policlínica Regional Largo da Batalha	780008301528222	*** 416.597.**	
9900050791/2024	Policlínica Regional Largo da Batalha	898004156869204	*** 833.147.**	
9900050791/2024	Policlínica Regional Largo da Batalha	700406504431850	*** 174.437.**	
9900050791/2024	Policlínica Regional Largo da Batalha	708004807817426	*** 110.254.**	
9900050791/2024	Policlínica Regional Sérgio Arouca	701805213718170	*** 624.677.**	
9900050791/2024	Policlínica Regional Sérgio Arouca	702308183995614	*** 389.377.**	
9900050791/2024	Policlínica Regional Sérgio Arouca	702800126358161	*** 212.977.**	
9900050791/2024	Policlínica Regional Sérgio Arouca	705207491339372	*** 143.117.**	
9900050791/2024	Policlínica Regional Sérgio Arouca	708300718860060	*** 188.317.**	
9900050791/2024	UBS Centro	702002880927286	*** 232.787.**	
9900050791/2024	UBS Centro	702009328478988	*** 642.997.**	
9900050791/2024	UBS Centro	702604206234944	*** 640.623.**	
9900050791/2024	UBS Centro	709807095647993	*** 472.947.**	
9900050791/2024	UBS Engenhoca	700504118896958	*** 186.037.**	



9900050791/2024	UBS Engenhoca	898005183789322	***.048.287.**	
9900050791/2024	UBS Engenhoca	898003736926334	***.415.468.**	
9900050791/2024	UBS Engenhoca	704000862542860	***.541.887.**	
9900050791/2024	UBS Engenhoca	704509374171514	***.297.777.**	
9900050791/2024	UBS Engenhoca	700502300221152	***.741.647.**	
9900050791/2024	UBS Engenhoca	705000212323453	***.859.057.**	
9900050791/2024	UBS Sta Bárbara	898003933619388	***.245.857.**	
9900050791/2024	UBS Sta Bárbara	898004846449566	***.698.377.**	
9900050791/2024	UBS Sta Bárbara	704600623216029	***.695.207.**	
9900050791/2024	UBS Sta Bárbara	706103534343460	***.259.624.**	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA FMS/FGA Nº 200/2024**- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE**:

Dispensar, a contar de 01/06/2024, **FABIANA FERREIRA RESENDE**, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da função de Assessor Técnico para Assuntos da Infância e Adolescência, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

**PORTARIA FMS/FGA Nº 201/2024**- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE**:

Atribuir, a contar de 01/06/2024, a **TIAGO BITTENCOURT DE REZENDE**, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, na função de Assessor Técnico para Assuntos da Infância e Adolescência, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de **FABIANA FERREIRA RESENDE**.

#### COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial - Deferida

200/1312/2012 - ANA PAULA ROSA DE OLIVEIRA

200/4912/2013 - AMANDA HENRIQUE SOARES

#### FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FeSaúde

**PORTARIA 085/2024**- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve nomear Tatiana do Rego de Bonis Almeida Simões ao cargo de Supervisor N II a contar de 03 de maio de 2024.

**PORTARIA 083/2024**- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve destituir Israel Augusto Marins Moretoni do cargo de Coordenador N II a contar de 10 de abril de 2024.

**PORTARIA 086/2024**- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve nomear Jefferson Luiz Cavalcante dos Santos ao cargo de Coordenador N II a contar de 03 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 066/2024** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 049/2024, para o apoio do evento esportivo Festival Itacoatiara Pró, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900033765/2024.

- Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

-Marco Antônio de Jesus Pantoja-matricula nº 1243207-0

Na convicção da boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

#### EXTRATO Nº 049/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Associação de Bodyboard de Niterói, com intuito de apoiar o evento esportivo Festival Itacoatiara Pró, a ser realizado de 01 à 16/06/2024 na Praia de Itacoatiara, no valor de R\$ 2.000.000,00(Dois milhões de reais) que obedece o Termo de Contrato nº 049/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900033765/2024, data 29/05/2024.

#### NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

##### Despacho do Presidente

Na Portaria NitTrans nº 247/2024 publicada em 28 de maio de 2024: Onde se lê: Portaria NitTrans nº 247/2024, leia-se: Portaria NitTrans nº 253/2024.

#### NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A – NELTUR

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

##### PRIMEIRO AVISO AOS ACIONISTAS

A **NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A – NELTUR** com sede social da Sociedade na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 13 de junho de 2024, às 09:30 horas, na sede da empresa. A reunião visa deliberar sobre os assuntos relacionados à Diretoria e outros assuntos de interesse da sociedade.

#### NITERÓI PREV.

**PORTARIA PRESI nº 109/2024**

**O PRESIDENTE DA NITERÓI – PREV**, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288, de 29/12/2005 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói,

#### R E S O L V E:

**CONCEDER**, a contar de 29/04/2024, pensão mensal a **RITA MIGUEL PEREIRA**, viúva do ex – servidor **JOSÉ PEREIRA**, aposentado no cargo de **TRABALHADOR – NÍVEL 02**, da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 70211006, falecido em 29/04/2024, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea “a” da Lei Municipal 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea “b”, item 6 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo n.º **9900045967/2024**.

#### FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 29/04/2024, em **R\$ 871,09** (oitocentos e setenta e um reais e nove centavos) a pensão mensal de **RITA MIGUEL PEREIRA**, viúva do ex – servidor **JOSÉ PEREIRA**, aposentado no cargo de **TRABALHADOR – NÍVEL 02 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**, matrícula nº 70211006, falecido em 29/04/2024, conforme parcelas abaixo discriminadas.

**Proventos do cargo:**

Lei nº 3.799/2023 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88

..... **R\$ 871,09**

**TOTAL.....R\$ 871,09**

#### PORTARIA PRESI nº 108/2024.

**O PRESIDENTE DA NITERÓI – PREV**, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288, de 29/12/2005 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói,

#### R E S O L V E:

**DECLARAR** em aditamento à Portaria PRESI n.º 104/2024, publicada em 10/05/2024, que concedeu pensão a **CARLA NATASHA OLIVEIRA LIMA BARBETO** (até completar 21 anos, ou seja, de 25/01/2024 a 06/01/2032), filha menor do ex - servidor, **JOSÉ CARLOS BARBETO**, aposentado no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL 04 – CATEGORIA I – DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**, matrícula nº 1222.025-9, falecido em 25/01/2024, para incluir a Sra. **DILCÉLIA DE OLIVEIRA LIMA**, na condição de companheira, na proporção de 50% para cada uma, de acordo com o 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal n.º 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea b, nº 6 c/c o artigo 7º da E.C. n.º 41/03, o parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processos n.º **9900014790/2024** e **9900014771/2024**.

## FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 25/01/2024, em **R\$4.032,21** (quatro mil e trinta e dois reais e vinte e um centavos), a pensão mensal de **CARLA NATASHA OLIVEIRA LIMA BARBETO** (até completar 21 anos, ou seja, de 25/01/2024 a 06/01/2032), e a **DILCÉLIA DE OLIVEIRA LIMA**, respectivamente, na qualidade de filha menor de 21 anos e companheira do ex – servidor **JOSÉ CARLOS BARBETO**, aposentado no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL 04 – CATEGORIA I**, da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1222.025-9, falecido em 25/01/2024, ficando cancelada a fixação anterior, conforme parcelas abaixo discriminadas:

### Proventos do cargo:

Lei nº 3.799/2023 c/c artigo 7º da E.C 41/03, parágrafo único do artigo 3º da E.C. nº 47/2005 e o inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88 .....**R\$2.986,82**

### Adicional por Tempo de Serviço:

35% - Art.98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2833/72, inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88.....**R\$ 1.045,39**

**TOTAL.....R\$ 4.032,21.**

### Despachos do Presidente

PROCESSO n.º 9900036940/2024 –DEFERIDO.

PROCESSO n.º 9900030473/2024 –DEFERIDO.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 75/2024; PARTES: EMUSA e J.A.A CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA; OBJETO: A *contratação de empresa especializada, para reforma do Centro Comunitário do Morro da Penha, no bairro Ponta d' Areia.*; ALOR GLOBAL: R\$ 846.866,72 (oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos); PRAZO: 08 (oito) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PT: 5351.15.451.0010.5072 ND: 4.4.90.51.00 FT: 2.501.03, Empenho nº 201/2024; FUNDAMENTAÇÃO: TP Nº 10/2023; DATA DO CONTRATO: 29/05/2024; Processo nº 9900047280/2023. Niterói, 29 de maio de 2024.

### ATO DA CLP

### PREGÃO ELETRÔNICO n.º. 001/2024

### Proc. 9900031751/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema de Refrigeração da EMUSA; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 21 (vinte e um) de junho de 2024 às 11:00 (onze) horas, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: [www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br); Niterói, 28 de maio de 2023; **PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA.**

### TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; OBJETO: O pagamento à CREDORA, pela prestação de Serviços de Apoio as Atividades operacionais da EMUSA, visando o pleno atendimento as demandas das diversas diretorias e respectivos setores da EMUSA, conforme consta no processo **9900032464/2024**. VALOR: R\$2.033.735,07 (Dois milhões, trinta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e sete centavos), pelo período de 01/01/2024 a 31/03/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PT 5351.15.122.0145.4191, ND 3.3.90.39.00 e FT 1.501.03, Empenho nº 219/2024. Presidente da EMUSA – Niterói, 29 de maio de 2024.

### EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 13 ao Contrato 110/2018; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA ZADAR LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900043533/2024; PRAZO: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual a contar de 29/05/2024; VALOR - o presente termo aditivo será de R\$24.138.962,18 (vinte e quatro milhões cento e trinta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos); Dotação Orçamentária: PT: 5351.15.122.0145.4191ND: 3.3.90.39.00, Fonte: 2.501.03. Empenho nº 220/2024.; UNDAMENTO: art. 57, §4º, da Lei nº 8666/93; DATA: 29/05/2024 – Presidente da EMUSA.